



OF. GP. Nº 436/2023

São Jerônimo, 21 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.

**Filipe Almeida**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 110/2023, em anexo, o qual concede título de Cidadão Jeronimense.

Conforme conteúdo do Ofício 147/2023 do Poder Legislativo, apresentamos o presente projeto com a intenção de conceder o Título de Cidadão Jeronimense à Ritanara Vieira de Avila pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
JERONIMENSE A SENHORA RITANARA VIEIRA  
DE AVILA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

Art. 1º É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadão Jeronimense a Senhora RITANARA VIEIRA DE AVILA pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal